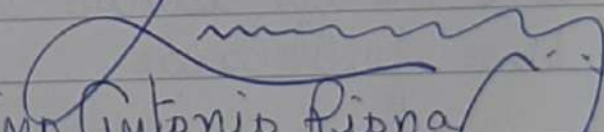


Decreto:

Art. 1º. Fica designada a funcionária Felomena Maria Scarpati, do cargo de proximidade em Comissão de Assistência Legislativa desta Câmara Municipal, para responder pelo cargo de Técnico em Contabilidade em caráter de substituição ao seu titular que se encontra de licença para tratamento de saúde no período de 18 de setembro a 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Araçuz, 03 de novembro de 1989.


Mano Antonio Pisona
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 335/89

Designa funcionários para os Serviços de Arsenamento da Câmara Municipal Organizante.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º. Ficam designados os funcionários

desta Câmara Municipal, Guilherme Berrero Oliveira, Rogéria Aguilino Soares Piona, Leuzinha Angela Sarmenghi Cabral, Dileia Pedrini de Oliveira, Hélio Antonio Piona e Idé Betti Adão para vedutarem os serviços de assessoramento das Comissões Capitulares e da Câmara Municipal Organizante de Araçuz, no período de 27 de outubro a 21 de dezembro de 1989.

Art. 2º. Fica concedido uma gratificação no valor de 03 (três) meses o Piso Nacional de Salário, equivalente ao valor do mês de dezembro, aos funcionários designados no artigo 1º deste Decreto Legislativo, devido pelos trabalhos prestados no assessoramento das Comissões e da Câmara Municipal Organizante, no período acima citado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuz, 03 de novembro de 1989.

Hélio Antonio Piona
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 336/89
Dispõe sobre reajuste de vencimento dos funcionários da Câmara Municipal de Araçuz.